



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO Nº 100/2018

**PROPOSIÇÃO: PL
004/2018-CN**

**Emenda - 00080
PLN 004/2018**

a)

Texto da emenda

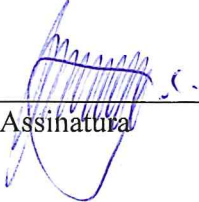
Suprimam-se os cancelamentos realizados nas seguintes funcionais programáticas: **21.606.2012.210O.0001** (Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar); **21.127.2066.211C.0001** (Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009); **21.605.2069.2B81.0001** (Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA); **21.363.2066.210T.0001** (Promoção da Educação do Campo); **21.127.2066.210U.0001** (Organização da Estrutura Fundiária); **21.631.2066.211A.0001** (Desenvolvimento de Assentamentos Rurais); **21.631.2066.211B.0001** (Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária), num total de **R\$ 143.168.071,00** (cento e quarenta e três milhões, cento e sessenta e oito mil e setenta e um reais); sendo os recursos delas advindos cancelados da funcional programática 04.122.2038.2017.0001.

Justificativa

O cancelamento dos programas em epígrafe comprometerão sobremaneira toda a política de agricultura familiar e reforma agrária defendida pelo governo do Presidente Michel Temer impactando, inclusive, em metas por este mesmo estabelecidas.

Sala das reuniões, 24 de abril de 2018

Senador VALDIR RAUPP
MDB/RO


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18379.27371-94

Página: 1/1 24/04/2018 14:45:13

9e9fbcf57245731a10392177017c62ed5aeae618